

PORTARIA Nº 347/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 15 (quinze) dias à Servidora **Priscila Andriely Bosak**, matrícula funcional nº 1622-1, relativas ao período aquisitivo de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015, que será usufruída de 03 de agosto a 17 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Lenarchik
Secretário de Saúde